



ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-014/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO E DRENAGEM NA ESTRADA DE ACESSO DO SÍTIO CAETANO AO SÍTIO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 08h15min (oito horas e quinze minutos), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 - Centro - Iracema - Ceará, designada pela Portaria Nº 0243/2022 de 11 de abril de 2022, composta pelos senhores Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes, Júlia de Queiroz Costa e Maria Valdilania Guerra, onde sob a presidência do primeiro, reuniu-se em sessão pública extraordinária, a fim de efetivar a análise dos documentos de habilitação do certame supracitado e deliberar quanto ao julgamento da habilitação. O Presidente convidou a mim, Júlia de Queiroz Costa, para secretariar os trabalhos, ficando, assim, composta a mesa. Passando à consecução da ordem do dia, após análise de forma minudente dos documentos, chegou-se a seguinte decisão unânime sobre a fase de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. CONPATE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 41.320.417/0001-19; 02. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 03. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 04. RPS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - CNPJ Nº 32.788.026/0001-32; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.554.165/0001-85, motivos: apresentação de alguns documentos por autenticação eletrônico, dentre eles: alvará de funcionamento, certidão negativa de débitos municipais, contrato de prestação de serviços com os responsáveis técnicos, comprovação de endereço da empresa, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital, ausência apresentação acervo técnico para os item "B" - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) e "C" - TUBO DE CONCRETO PARA REDE COLETORA COM DIÂMETRO 1.000MM, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2 do edital; ausência da apresentação da carteira profissional junto ao CREA do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, portanto não atendendo a cláusula 4.3.1 do edital; 02. C.V. TOMÉ SERVIÇOS - CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, motivos: ausência da apresentação da carteira profissional junto ao CREA do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, portanto não atendendo a cláusula 4.3.1 do edital, apresentação de alguns documentos por autenticação eletrônica, dentre eles: contrato de prestação de serviços com os responsáveis técnicos, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital; 03. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, motivos: apresentação de alguns documentos por autenticação eletrônico, dentre eles: alvará de funcionamento, RG e CPF da proprietária da empresa, inscrição municipal, CNID municipal, contrato de prestação de serviços com os responsáveis técnicos, comprovação de endereço da empresa, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital, ausência de apresentação acervo técnico para o item "C" - TUBO DE CONCRETO PARA REDE COLETORA COM DIÂMETRO 1.000MM, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2 do edital, ausência da apresentação da Declaração de conhecimento do local de execução dos serviços do detentor do acervo técnico solicitado, por parte do engenheiro responsável da empresa (ANEXO IX), com reconhecimento de firma do emitente, portanto não atendendo a cláusula 4.3.5 do edital, ausência da apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correccionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM),





através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), portanto não atendendo a **cláusula 4.5.6 do edital**; 04. TF LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA - CNPJ Nº 18.010.834/0001-43, motivo: apresentação de acervo técnico através de autenticação eletrônica, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2 do edital**; 05. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87, motivo: ausência apresentação acervo técnico para o item "C" - TUBO DE CONCRETO PARA REDE COLETORA COM DIÂMETRO 1.000MM, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2 do edital**. A Comissão Permanente de Licitação deliberou em intimar os interessados deste resultado de julgamento da fase de habilitação, nos termos do §1º do Art. 109 da Lei 8.666/93, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal diário de Grande Circulação, disponibilizando o inteiro teor deste julgado no Portal de Licitações dos Municípios mantido pelo Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no Portal de Licitações e Contratos Públicos do Município de Iracema: <https://www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php>, abrindo-se o prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. O Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, por mim, Secretária, e demais membros da CPL.



Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA



Júlia de Queiroz Costa
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA



Maria Valdilândia Guerra
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA